



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE
TUTORES CEAD/UFOP Nº 13/2014**

POLO VILA DAS BELEZAS – SP

Candidata deferida: Alessandra Lima Alves

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA
SELEÇÃO**

7.1 O (a) candidato (a) aprovado (a) no Processo de Seleção deve encaminhar via Sedex ou pessoalmente, respectivamente, à **Rosilene de Matos Vieira** no CEAD (sala 304), Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400-000, **em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, 02 (duas) vias da seguinte documentação:**

- a) cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF;
- b) cópia autenticada do diploma de Graduação e de Pós-Graduação, conforme a indicação a seguir.

I. Para Especialização em Práticas Pedagógicas:

- a) Graduação: Pedagogia, Letras, Geografia, História, Normal Superior.
- b) Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em Educação ou em áreas afins.
- c) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidato;
- e) Declaração de próprio punho de que não está matriculado (a) em curso de graduação do CEAD/UFOP ou não é funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no CEAD/UFOP ou funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no Polo de Apoio Presencial;
- f) Cadastramento de Bolsistas UAB, endereço eletrônico www.cead.ufop.br, clicando em “Informações, Documentos” e depois em “Termo Tutores”, preenchido em **duas vias assinadas e com firma reconhecida em cartório.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

1) Não será aceito o preenchimento manual da Formulário de Cadastramento de Bolsista da UAB.

2) Caso o(a) candidato(a) tenha dificuldades em obter o formulário por meio do endereço indicado, deve solicitá-lo pelo e-mail **coordenacaouab@cead.ufop.br**.

j) A falta de apresentação de algum dos documentos listados em 7.1a a 7.1f, bem como a indicação de informações incompletas implicam a desclassificação do(a) candidato(a).

7.2. Caso o diploma esteja em fase de expedição, o candidato pode apresentar declaração original de conclusão do curso de graduação expedida pela instituição de Ensino Superior.

7.3. A falta de algum dos documentos exigidos bem como a indicação de informações incompletas implicam a desclassificação do candidato.

Ouro Preto, 26 de junho de 2014

Prof. Dr. Jaime Antonio S. Sardi
Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Federal de Ouro Preto